



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 25/2016

A Coordenação de Administração do Departamento de Polícia Federal com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09/10, Asa Sul, Brasília/DF Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo servidor OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Delegado de Polícia Federal, Diretor de Administração e Logística Policial, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 5307-DG/DPF, de 16 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviços/DPF nº 073, de 17 de abril de 2015, inscrito no CPF sob o nº 738.862.039-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2016, publicada D.O.U. n.º 104 de 02/06 /2016, processo administrativo n.º 08058.000080/2015-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, visando atender às necessidades do **Serviço de Canil Central do Departamento de Polícia Federal em Brasília-DF (SECAN)**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2016., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda - EPP, CNPJ nº 07.764.000/0001-07 sediada na Rua João Leite Canto, 79 - Jd. Brasilândia - Cep: 18075-713 - Sorocaba-SP, fone (15) 3233-1091, em autarquia.com@uol.com.br ou autarquia.com@hotmail.com, representada por Cíntia Sanchez, CPF 262.189.5518.						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
01	Alimento eco coadjuvante canino, do tipo hipoalergênico, de prescrição veterinária, para cães adultos contendo, no mínimo, Umidade (máx.): 110 g/kg(11%); Proteína Bruta (mín.): 190 g/kg (19%); Extrato Etéreo (mín.): 170 g/kg (17%); Matéria Fibrosa (máx.): 24 g/kg (2,4%); Matéria Mineral (máx.): 86 g/kg (8,6%); Cálcio(mín.): 8.100 mg/kg (0,81%); Cálcio (máx.): 12,1 g/kg (1,21%);	ROYAL CANIN DO BRASIL	290 COAD 290 ERMBSSB 800 BPE 290 BGP	Kg	1670	21,35	35.654,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

	Fósforo (mín.): 6.400 mg/kg(0,64%). Embalagem de 10,1 quilos. HIPOALLERGENIC CANINE						
02	Alimento seco coadjuvante canino, indicado para cães com doença renal, de prescrição veterinária, para cães adultos contendo, no mínimo, Umidade (máx.): 110 g/kg (11,0%); Proteína Bruta (mín.): 140 g/kg (14%); Extrato Etéreo (mín.): 160 g/kg (16%); Matéria Fibrosa (máx.): 32 g/kg (3,2%); Matéria Mineral (máx.): 54 g/kg (5,4%); Cálcio (mín.): 5.800 mg/kg (0,58%); Cálcio (máx.): 8.600 mg/kg (0,86%); Fósforo (mín.): 1.700mg/kg (0,17%); Embalagens de 10,1 quilos. RENAL CANINE	ROYAL CANIN DO BRASIL	300 COAD 400 BPE 300 BGP	Kg	1000	20,80	20.800,00
03	Ração para cães filhotes de raças grandes, categoria super premium, com até 15 (quinze) meses de idade, de alta digestibilidade, enriquecida com ômega 3 e 6, de acordo com as especificações definidas abaixo: Níveis de garantia: Proteína bruta (mín.) 28%; Extrato etéreo (mín.) 13%; Matéria mineral (máx.) 7,50%; Matéria fibrosa (máx.) 6%, Umidade (máx.) 12%. Minerais: Fósforo (mín.) 0,68%; Cálcio (mín.) 0,80%; Cálcio (máx.) 1,40% , Sódio (mín.) 0,20%; Potássio (mín.) 0,44%. Embalagem de 20 quilos. MAXI JUNIOR AUTARQUIA	ROYAL CANIN DO BRASIL	2600 COAD 4000 BPE 2600 BGP	Kg	9200	8,85	81.420,00

2.2. Este certame tem como órgão gerenciador a Coordenação de Administração do DPF-COAD (UASG 200334), cujo local de entrega dos materiais será: Serviço de Canil Central do Departamento de Polícia Federal, localizado no Setor Policial Sul, Quadra 07, Lote 23 – Brasília/DF – CEP 70.610-902, nos horários das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, fone 61-20249215/9217.

2.3. São participantes desta ata:

- Batalhão de Polícia do Exército-BPE (UASG 160060), cujo local de entrega será: Seção de Almoxarifado do BPE, Av. Duque de Caxias, S/N – Setor Militar Urbano - SMU, Brasília/DF, CEP 70630-100, fone 61-34157126/7176.
- Batalhão da Guarda Presidencial-BGP (UASG 160059), cujo local de entrega será: Seção de Almoxarifado do BGP, Av. Duque de Caxias, S/N – Setor Militar Urbano – SMU, Brasília/DF, CEP 70630-000, fone 61- 3415-7271.
- Estação Rádio da Marinha Brasileira-ERMSB (UASG 787400), cujo local de entrega será: Rodovia DF 001, Km 45 – Área Alfa, Santa Maria-DF, CEP 70.051-970, fone 61- 3429-1600/1610.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Brasília-DF, 02 de junho de 2016

ORDENADOR DE DESPESAS

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR